

EDITAL Nº 03/2020
VESTIBULAR DE INVERNO UDESC 2020/2
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna públicas, pelo presente Edital, as normas e os procedimentos que nortearão o Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 – Processo Seletivo Especial e a abertura de inscrições para seus cursos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Este Edital destina-se ao provimento de vagas nos cursos de graduação presenciais ofertados nos Centros de Ensino da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina/UDESC, para candidato que concluiu ou que concluirá o Ensino Médio (ou equivalente) **até a data final para inscrição no Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial** para ingresso no 2º semestre de 2020, conforme Calendário Acadêmico oficial da UDESC, não cabendo reserva da referida vaga.

1.2. Considerando o disposto na Resolução nº 006/2013-CONSUNI que aprovou a adesão da UDESC ao Sistema de Seleção Unificada – SISU, 25% (vinte e cinco por cento) das vagas serão oferecidas por meio daquele sistema, conforme Edital específico, que será publicado tempestivamente de acordo com o calendário divulgado pelo MEC.

1.3. Dos 75% de vagas oferecidas pelo Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 – Processo Seletivo Especial, 30% (trinta por cento) serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas respectivas alterações.

1.4. O candidato ao presente Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 – Processo Seletivo Especial, deverá no ato da inscrição optar por um dos seguintes critérios:

- a) **Nota Geral do ENEM** – apenas para candidatos que prestaram a prova do ENEM nos **anos de 2016 ou 2017 ou 2018**;
- b) **Média Final do Vestibular da UDESC** - apenas para candidatos que prestaram a prova do Vestibular de Inverno UDESC 2019/2 ou do Vestibular de Verão UDESC 2020/1 **e que não foram reprovados ou eliminados**. Todos os candidatos que foram classificados ou aprovados em lista de espera poderão se inscrever nesse Vestibular de Inverno 2020-2 **com livre escolha de curso** e opção dentro do Programa de Ações Afirmativas;
- c) **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** – apenas para candidatos que já concluíram o Ensino Médio.

1.5. As vagas oferecidas no Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, serão preenchidas, em cada curso, observando-se o Programa de Ações Afirmativas criado pela Resolução nº 017/2011-CONSUNI, de 21 de março de 2011 e suas alterações, o qual estabelece em seu Art. 6º que para o sistema de cotas serão destinados 30% (trinta por cento) das vagas do Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 – Processo Seletivo Especial, em cada curso, e distribuídas da seguinte forma:

- a) 20% (vinte por cento) para candidatos que tenham cursado **integralmente** o Ensino Médio em instituições públicas e gratuitas de ensino;

- b) 10% (dez por cento) para candidatos negros, entendidos como pessoas que possuem **fenótipo** que os caracterizem, na sociedade, como pertencentes ao grupo racial negro.

1.5.1. Entende-se por instituições públicas e gratuitas de ensino, para efeito do disposto neste Edital, aquelas **mantidas pelo governo** brasileiro municipal, estadual ou federal.

1.5.2. O candidato que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Médio em escolas particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, **não se enquadra no Programa de Ações Afirmativas** da UDESC – opção Ensino Público.

1.5.3. Cabe ao candidato decidir se opta ou não pelo Programa de Ações Afirmativas, mesmo que ele faça parte de uma das modalidades (Escola Pública ou Negros). **Não há obrigatoriedade** em optar pelo Programa de Ações Afirmativas (cotas).

1.5.4. Se o candidato **não desejar** participar do Programa de Ações Afirmativas (cotas), deverá efetivar sua inscrição na modalidade “Não Optante”.

1.5.5. O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por uma das modalidades: Escola Pública, Negros ou Não Optantes.

1.5.6. Se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para as opções “Escola Pública” e “Negros” estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção “Não Optantes”.

1.5.7. Da mesma forma, se não houver inscrição para todas as vagas disponibilizadas no item 2 para a opção “Não Optante” estas vagas serão adicionadas ao quantitativo de vagas disponibilizadas para a opção “Escola Pública” e na sequência, quando esgotadas, para a opção “Negros”.

1.6. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

1.7. Esgotada todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 1.5, as vagas que ainda não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera poderão ser ocupadas, por candidatos inscritos no Processo de Seleção SISU UDESC - 2020/2.

1.8. Dentro do percentual destinado ao Processo Seletivo SISU 2020/2 as vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera serão ocupadas, por candidatos inscritos Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 – Processo Seletivo Especial, na opção de inscrição em ordem de prioridade: **Nota Geral do ENEM, Média Final do Vestibular e Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

2. DO CAMPUS, CURSOS, TURNOS E VAGAS

CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS NO VESTIBULAR DE INVERNO DA UDESC

SÃO BENTO DO SUL

- ▶ Sistemas de Informação (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica (Bacharelado)

IBIRAMA

- ▶ Ciências Contábeis (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Software (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Civil (Bacharelado)

CHAPECÓ E PINHALZINHO

- ▶ Enfermagem (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Química (Bacharelado)
- ▶ Zootecnia (Bacharelado)

LAGES

- ▶ Agronomia (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Ambiental e Sanitária (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Florestal (Bacharelado)
- ▶ Medicina Veterinária (Bacharelado)

JOINVILLE

- ▶ Ciência da Computação (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Civil (Bacharelado)
- ▶ Engenharia de Produção e Sistemas (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Elétrica (Bacharelado)
- ▶ Engenharia Mecânica (Bacharelado)
- ▶ Física (Licenciatura)
- ▶ Matemática (Licenciatura)
- ▶ Química (Licenciatura)
- ▶ Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

BALNEÁRIO CAMBORIÚ

- ▶ Administração Pública (Bacharelado)
- ▶ Engenharia do Petróleo (Bacharelado)

FLORIANÓPOLIS

- ▶ Administração (Bacharelado)
- ▶ Administração Pública (Bacharelado)
- ▶ Ciências Econômicas (Bacharelado)
- ▶ Educação Física (Licenciatura)
- ▶ Educação Física (Bacharelado)
- ▶ Fisioterapia (Bacharelado)
- ▶ Geografia (Bacharelado)
- ▶ História (Licenciatura)
- ▶ Pedagogia (Licenciatura)

LAGUNA

- ▶ Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)
- ▶ Ciências Biológicas – Opção Biologia Marinha (Bacharelado)
- ▶ Ciências Biológicas – Opção Biodiversidade (Bacharelado)

Confira todos os cursos de graduação gratuitos oferecidos pela Udesc em udesc.br

CAMPUS I – GRANDE FLORIANÓPOLIS

CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS (ESAG) – FLORIANÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) Vespertino ⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)			
Noturno⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)			
Matutino⁽¹⁾⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)			
Noturno⁽¹⁾⁽⁷⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CIÊNCIAS ECONÔMICAS (BACHARELADO)			
Matutino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE (CEFID) – FLORIANÓPOLIS

EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)			
Noturno⁽¹⁾⁽²⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO)			
Matutino⁽¹⁾⁽²⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

FISIOTERAPIA (BACHARELADO)			
Matutino e Vespertino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO (FAED) – FLORIANÓPOLIS

HISTÓRIA (LICENCIATURA)			
Vespertino⁽⁶⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

GEOGRAFIA (BACHARELADO)			
Noturno⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

PEDAGOGIA (LICENCIATURA)			
Matutino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS II – NORTE CATARINENSE

CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (CCT) – JOINVILLE

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (BACHARELADO)			
Integral⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)			
Integral⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS (BACHARELADO) Vespertino e Noturno⁽⁴⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA ELÉTRICA (BACHARELADO) Integral⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA MECÂNICA (BACHARELADO) Integral⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

FÍSICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

MATEMÁTICA (LICENCIATURA) Matutino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

QUÍMICA (LICENCIATURA) Matutino e Vespertino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Noturno⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE (CEPLAN) – SÃO BENTO DO SUL

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (BACHARELADO) Noturno⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	06	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	06	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	01
TOTAL	26		

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – HABILITAÇÃO MECÂNICA (BACHARELADO)
Vespertino e Noturno⁽⁴⁾

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	06	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	06	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	01
TOTAL	26		

CAMPUS III – PLANALTO SERRANO

CENTRO DE CIÊNCIAS AGROVETERINÁRIAS (CAV) – LAGES

AGRONOMIA (BACHARELADO)
Matutino e Vespertino⁽¹⁾

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA (BACHARELADO)
Matutino e Vespertino⁽¹⁾

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA FLORESTAL (BACHARELADO)
Matutino e Vespertino⁽¹⁾

Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

MEDICINA VETERINÁRIA (BACHARELADO) Matutino e Vespertino⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS IV – OESTE CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE (CEO) – CHAPECÓ / PINHALZINHO

ENFERMAGEM (BACHARELADO) – Chapecó Integral			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	05	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	05	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	01	01
TOTAL	23		

ENGENHARIA QUÍMICA (BACHARELADO) – Pinhalzinho Vespertino e Noturno			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	06	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	06	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	05	02	01
TOTAL	26		

ZOOTECNIA – Ênfase em Produção Animal Sustentável (BACHARELADO) – Chapecó Integral			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS V – VALE DO ITAJAÍ

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ALTO VALE DO ITAJAÍ (CEAVI) – IBIRAMA

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO)			
Noturno⁽³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA DE SOFTWARE (BACHARELADO)			
Noturno⁽³⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO)			
Matutino			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA FOZ DO ITAJAÍ (CESFI) – BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ENGENHARIA DE PETRÓLEO (BACHARELADO)			
Integral⁽¹⁾			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BACHARELADO)			
Noturno^{(1) (7)}			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CAMPUS VI – SUL CATARINENSE

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA REGIÃO SUL (CERES) – LAGUNA

ARQUITETURA E URBANISMO (BACHARELADO)			
Integral			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	07	02	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	07	02	01
Média Final Geral do Ensino Médio	07	02	01
TOTAL	30		

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Opção Biologia Marinha (BACHARELADO)			
Integral			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Opção Biodiversidade (BACHARELADO)			
Integral			
Critério de seleção	Vagas		
	Não Optantes	Escola Pública	Negros
Nota Geral do ENEM (2016 ou 2017 ou 2018)	03	01	01
Média Final do Vestibular da UDESC (2019/2 ou 2020/1)	03	01	01
Média Final Geral do Ensino Médio	03	01	01
TOTAL	15		

TOTAL GERAL DE VAGAS OFERECIDAS	1.040
--	--------------

- (1) Aulas de segunda a sexta-feira e aulas aos sábados, eventualmente.
- (2) Os estágios curriculares supervisionados obrigatórios poderão ocorrer nos turnos diurno e/ou noturno.
- (3) Aulas de segunda a sexta-feira no período noturno e aulas aos sábados, no período matutino.
- (4) Aulas de segunda a sexta-feira nos períodos vespertino e noturno e aulas aos sábados, no período matutino.
- (5) O turno de funcionamento será matutino e vespertino, sendo priorizado o turno matutino.
- (6) Estágios curriculares supervisionados e práticas curriculares podem ocorrer fora do turno do curso.
- (7) Poderá haver aulas na modalidade EaD.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição no Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial **é gratuita** e deverá ser realizada somente via internet.

3.2. Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial – Formulário de Inscrição, no período de **29 de junho até às 23h59min do dia 21 de agosto de 2020** e proceder da seguinte maneira:

- a) ter em mãos o número do seu cadastro de pessoa física (CPF) e o número do seu documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição;
- b) ler este Edital, para certificar-se de que aceita todas as condições nele estabelecidas e que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo Especial de Inverno 2020/2. A inscrição do candidato implicará a ciência e aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;
- c) preencher todos os campos do Requerimento de Inscrição. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato;
- d) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** nota geral do **ENEM** dos anos 2016 ou 2017 ou 2018, será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; Ciências da natureza e suas tecnologias; Matemática e suas tecnologias e Redação) e anexar o Boletim de Desempenho e/ou Comprovante das notas, em formato PDF de boa qualidade e legível;
- e) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final do **Vestibular de Inverno 2019/2 ou do Vestibular de Verão 2020/1 da UDESC**, será necessário preencher o campo com a respectiva nota final e anexar cópia do Boletim de Desempenho emitido pela UDESC (Aba Ingresso – Link: Vestibular de Inverno 2019/2 ou Vestibular de Verão 2020/1 – Boletim de Desempenho), em formato PDF de boa qualidade e legível;

- f) **para o candidato que optar pelo critério de seleção** Média Final Geral de conclusão do **Ensino Médio**, será necessário informar a modalidade de conclusão (ensino médio regular, ENEM ou ENCCEJA) e preencher o(s) campo(s) de nota(s), nos seguintes termos:

f1) Regra Geral - Certificação pelo Ensino Médio – informar a média final geral de conclusão do Ensino Médio que deverá ser **expressa de 0,00 (zero) a 10 (dez)** e anexar cópia do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio bem como declaração de próprio punho da média final geral informada no formulário de inscrição, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

OBS.: Como calcular a média final geral: *Calcular a média simples de cada ano somando as notas obtidas e dividindo pelo número de disciplinas cursadas. Em seguida, somar as médias dos três anos e dividir o somatório por 3. O resultado será a média final geral do ensino médio, que deverá ser informada com duas casas após a vírgula, observando a regra geral de arredondamento (Resolução n. 886/66 - IBGE).*

f2) Para candidatos que apresentem histórico escolar com formato de avaliação diferente ao padrão exigido no item f1) desse Edital, como conceitos e notas máximas que superem os 10 pontos, **caberá obrigatoriamente à instituição de ensino médio do requerente emitir declaração** em que constem as notas obtidas em todas as disciplinas dos três anos do Ensino Médio, convertidas para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), ou **declaração** em que conste a média final geral do Ensino Médio, convertida para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), devendo o candidato anexar ao formulário cópia da declaração e do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio, ambos em formato PDF de boa qualidade e legível.

f3) Certificação pelo ENEM ou ENCCEJA - será necessário preencher os campos com as respectivas notas (Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias e Redação) e anexar declaração emitida por entidade oficial credenciada atestando a conclusão do Ensino Médio, em formato PDF de boa qualidade e legível.

f4) Para candidatos que concluíram o **Ensino Médio Técnico** e possuam o histórico escolar com todas as disciplinas cursadas (disciplinas regulares e disciplinas técnicas) deverão ser consideradas todas as notas no cálculo da média, aplicando-se a regra geral descrita na alínea f1.

- g) após o preenchimento e anexados os documentos, o candidato deverá enviar o Requerimento de Inscrição pela internet usando o campo "enviar";
- h) imprimir, ou salvar como documento eletrônico, o comprovante do Requerimento de Inscrição que deverá ficar em seu poder.

3.3. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata no ato da inscrição no Processo Seletivo Especial de Inverno 2020/2, ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá **cancelada a sua inscrição** e serão automaticamente **anulados todos os atos dela decorrentes**.

3.4. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos-COVEST/UDESC não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão de documentos, sendo de **responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição**.

3.5. A inscrição no Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, dará ao candidato o direito de optar por **apenas 01 (uma) critério de seleção** e **por apenas 01 (um) curso** e a respectiva habilitação/opção.

3.6. Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, valerá aquela **mais recente**, cancelando-se as demais.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1. A COVEST fará a conferência da média final geral declarada pelo candidato no processo de inscrição, confrontando as informações contidas nos documentos anexados ao formulário, aplicando as regras de arredondamento quando necessário (*Resolução n. 886/66 - IBGE*).

4.2. O candidato que tiver sua inscrição deferida terá seus dados cadastrados e publicados exclusivamente no *site* www.vestibular.udesc.br, aba "ingresso" – link, Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, a partir do dia **14 de setembro de 2020**.

4.3. Constatada alguma incorreção ou divergência nos dados de inscrição o candidato deverá solicitar por meio do endereço eletrônico vestiba@udesc.br a retificação a ser efetuada, até o dia 16/09/2020.

4.3.1. **Não serão aceitas** solicitações de retificação para os campos: Critério de Seleção; Programa de Ações Afirmativas (cotas); Opção de Curso e Turno de Curso.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos será estabelecida respeitando-se a opção de critério de seleção, curso, a ordem decrescente da nota final e o percentual destinado pelo Programa de Ações Afirmativas.

5.1.1. Para cada critério de seleção será publicado um Listão dos Classificados que obedecerá a ordem alfabética, Curso de Graduação e Programa de Ações Afirmativas.

5.1.1.1. Se, na composição de cada Listão dos Classificados, as vagas de candidatos optantes pelo programa de Ações Afirmativas não forem preenchidas, as vagas passarão para os candidatos não optantes e as vagas de não optantes, não preenchidas, passarão inicialmente para os candidatos optantes de escola pública e na sequência, quando esgotada a lista de espera, para os optantes negros e vice-versa.

5.1.1.2. As vagas destinadas à opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

5.2. Em caso de candidatos classificados com a mesma Nota Final em cada critério de seleção, o desempate será em favor do de maior idade.

6. RESULTADO FINAL

6.1. **O Listão dos Classificados**, em primeira chamada, serão publicados a partir do dia **28 de setembro de 2020**, no *site* www.udesc.br, aba "ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial.

6.1.1. O Listão será publicado por opção de critério de seleção, curso e em ordem alfabética de classificados, obedecendo o limite máximo de vagas e opção ou não no Programa de Ações Afirmativas.

6.1.2. Se as vagas destinadas ao Programa de Ações Afirmativas para Escola Pública e Negros não forem preenchidas em primeira chamada (Listão), essas vagas migrarão para candidatos **não optantes** pelo Programa de Ações Afirmativas, da mesma forma, as vagas de candidatos **não optantes** pelo Programa de Ações Afirmativas não preenchidas, passarão inicialmente para os candidatos optantes de **escola pública** e na sequência, quando esgotadas, para os optantes **negros** e vice-versa, até que todas as vagas sejam preenchidas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

6.1.3. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

7. DOS RECURSOS (Do Resultado Final)

7.1. Caberá recurso quanto ao resultado final.

7.1.1. A COVEST/UDESC disponibilizará no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, formulário para interposição de recurso, a partir do dia 28/09/2020 até as 18 horas do dia 30/09/2020.

7.1.2. O recurso deverá ser interposto da seguinte forma:

- a) acessar o formulário para interposição de recursos disponível no *site* www.udesc.br, aba "Ingresso", link Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial;
- b) preencher todos os campos do formulário;
- c) preencher campo apresentando os questionamentos com fundamentação e argumentação lógica e consistente;
- d) finalizar a solicitação de recurso clicando no botão "**enviar**".

7.2. Será indeferido o recurso que não atender o disposto no item 7.1.2. e suas alíneas.

7.3. A resposta ao recurso será individualizada e disponibilizada, no mesmo endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, a partir do dia 09/10/2020.

7.4. É irrecorrível a decisão da COVEST/UDESC sobre as respostas dos recursos.

8. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

8.1. O preenchimento das vagas se dará pelo processo de matrícula e obedecerá rigorosamente ao critério de seleção escolhido, à ordem de classificação no curso de opção, ao número de vagas disponíveis e ao Programa de Ações Afirmativas.

8.2. Os candidatos classificados em primeira chamada no Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial para ingresso no segundo semestre letivo de 2020 deverão efetuar suas matrículas de acordo com datas, locais, procedimentos e normas constantes em Edital próprio a ser publicado tempestivamente no site www.udesc.br, aba "Ingresso", link Processo Seletivo Especial 2020/2.

8.3. Será de inteira **responsabilidade do candidato** acompanhar no *site* <http://www.vestibular.udesc.br> todos os procedimentos e cronograma de matrícula.

8.4. O candidato classificado que **deixar de efetivar a matrícula e não apresentar a documentação exigida**, na **data estabelecida** no Calendário Acadêmico divulgado no *site* oficial **perderá o direito à vaga**, sendo substituído pelo próximo candidato aprovado em **lista de espera**, cabendo à Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina proceder novas chamadas.

8.5. A partir da segunda chamada a UDESC/COVEST poderá convocar candidatos aprovados em lista de espera para "manifestação de interesse presencial".

8.6. Esgotada a lista de espera para opção Escola Pública e/ou Negros, serão convocados primeiramente os candidatos da lista de espera da modalidade Não Optantes.

8.7. Esgotada a lista de espera para opção Não Optante, serão convocados primeiramente candidatos da lista de espera da opção Escola Pública e, quando esgotada, a chamada seguirá para a lista de espera da opção Negros.

8.8. Das vagas destinadas a opção de seleção **Nota Geral do ENEM** que não forem preenchidas pelas chamadas e lista de espera, serão ocupadas primeiramente por candidatos inscritos e aprovados na opção de seleção **Média Final do Vestibular da UDESC** e quando esgotadas, as vagas serão ocupadas pela opção **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

8.9. Esgotadas todas as possibilidades de migração de vagas mencionadas no item 8.8, as vagas que ainda não tenham sido preenchidas, por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera, poderão ser ocupadas por candidatos inscritos no Processo de Seleção SISU UDESC – 2020/2.

8.10. Dentro do percentual destinado ao Processo Seletivo SISU 2020/2 as vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos aprovados e/ou classificados em lista de espera serão ocupadas, preferencialmente, por candidatos inscritos no Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, nos critérios de inscrição **Nota Geral do ENEM**, **Média Final do Vestibular** e **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio**, sucessivamente.

8.11. É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Coordenadoria de Vestibulares e Concursos – COVEST/UDESC divulgará, no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial sempre que necessário, avisos oficiais.

9.1.1. **É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações e os avisos oficiais.**

9.1.2. A COVEST/UDESC **não enviará** comunicações de convocação ou chamada subsequente por **e-mail** aos candidatos.

9.2. Além das informações contidas no presente Edital, outras poderão constar em forma de avisos oficiais no *site* www.udesc.br, aba “ingresso”, link Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, fazendo parte integrante deste Edital.

9.3. Todo documento referente a desempenho, classificação e pontuação de candidato no Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial só terá validade legal, desde que, expedido e devidamente assinado, pela COVEST/UDESC.

9.4. O Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial terá caráter experimental para o candidato que não concluiu e que não concluirá o Ensino Médio até a data de matrícula no **2º semestre de 2020**, não cabendo reserva da referida vaga.

9.5. Conforme disposto na Lei Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, no § 5º, Art. 5º, deverá o estudante de ensino superior submeter-se ao ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes) que é componente curricular obrigatório dos cursos de graduação.

9.6. Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial somente será válido para a matrícula no segundo semestre letivo de 2020, nos termos deste Edital.

9.7. A matrícula inicial vincula o candidato ao curso e não a uma determinada matriz curricular, que estará sujeita a alterações no decorrer dos anos para atender determinações legais e pedagógicas. Desta forma está garantida a vaga do candidato no curso, mas não necessariamente naquela matriz curricular inicial.

9.8. Será eliminado do Vestibular de Inverno UDESC/2020-2 - Processo Seletivo Especial, o candidato:

- a) Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos;
- b) Que praticar atos contra as normas contidas neste Edital.

9.9. No caso de **alteração de endereço residencial, endereço eletrônico ou número telefônico**, o candidato deverá comunicar à COVEST/UDESC, pelo e-mail vestiba@udesc.br.

9.10. Os horários constantes deste Edital referem-se à Hora Oficial de Brasília, disponível no *site* <http://pcdsh01.on.br> (link – acerte o seu relógio).

- 9.11. Casos omissos serão resolvidos pela COVEST/UDESC.
- 9.12. Fica eleito o Foro de Florianópolis, SC, para dirimir todo e qualquer problema decorrente do presente Edital.
- 9.13. Este Edital entra em vigor nesta data.
- 9.14. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de junho de 2020.

DILMAR BARETTA
REITOR